



Editais nº 302994
Disponibilização: 17/03/2023
Publicação: 17/03/2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS - MOVIMENTAÇÃO

Rua Apucarana, 215, - Bairro Tatuapé - São Paulo/SP - CEP 03311-000

Telefone: 3397-5070

PROCESSO 6016.2023/0029285-9

Movimentação de Pessoal SME/DRE-PE/DIAF/MOVIMENTAÇÃO Nº 080046689

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO PENHA

6016.2023/0029285-9

COMUNICADO Nº 20, DE 16/03/2023

A Diretora Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada de candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, nos termos do Comunicado nº 141 de 08/02/2023 publicado no DOC de 09/03/2023, para a função de Auxiliar Técnico de Educação, para atuar nos CEIS, CEMEIS, EMEI'S e EMEF'S e EMEBS.

22/03/2023 às 8h30 – Lista de convocação não concursados AUXILIAR TECNICO DE EDUCAÇÃO

Classificação Nome Pontos

41 JOYCE CRISTINA ATTUI DE ARAUJO 680

42 MARIA SILVIA PEREIRA DA SILVA 642

43 MABILY MARTINS DE LIMA 638

44 EDEMILSON NAGAMINE 634

45 SANDRA CRISTINA BENICCHIO FERNANDES 622

46 JULIANE DE QUEIROZ GOUVEA 544

22/03/2023 às 9h00

47 RONALDO APARECIDO DE SOUZA FARIA 543

48 IVONE RIBEIRO 526

49 ANA MARIA CORREA DE ALMEIDA CLAUDIANO 497

50 LUANA MARIA DO NASCIMENTO 483

51 EDUARDO HENRIQUE CANELA ALVES FERNANDES 384

52 APARECIDO MARINHO GONCALVES 365

22/03/2023 às 10h00

53 HILDA MARIA BEZERRA 365

54 MARCELO HIROYUKI HIGA 365

55 ELISANGELA DA SILVA 365

56 PEDRINA BARBOSA CAVALCANTI MOZER 365

57 HUGO ALVES DA SILVA 365

58 GISLENE GONCALVES DE LIMA 365

22/03/2023 às 14h00

59 RAPHAEL SOARES FERRERIA 365

60 ALANA MARIA ARZE REIS 365

61 ALESSANDRA FATIMA REQUER SANTOS 364

62 GICELE SANTOS DE LIMA 364

63 ROSANGELA CRISTINA DA SILVA BRAGATTI 317

64 RENATO HOEHNE GONCALVES PAIXAO 284

23/03/2023 às 8h30

65 REGIANE BLANCO DE ALMEIDA 277

66 ANA PAULA BORGES DE CARVALHO 270

67 ROSEMEIRE SOARES 258

68 LEONARDO LOPES DUARTE 255
69 LUCAS DE JESUS CAVENAGHI 246
70 LESSANDRA DOS SANTOS FELIX 231
71 ELIANE VIEIRA 226

23/03/2023 às 10h00

72 NIVES IBANA RAMIREZ GUEVARA 184
73 ERICA ROCHA DOS SANTOS DO VALE 120
74 SANDRA FERNANDES LAMANNA FURTADO 0
75 PRISCILA MARTINS ALLEGRETTI 0
76 LAIANE BARBOSA DE CASTRO 0
77 MARIA DE LOURDES DA SILVA 0
78 GERARD BARBOSA DA SILVA 0

1-Os candidatos acima relacionados deverão comparecer, pessoalmente, no dia e horário indicado no cronograma abaixo, na Rua Apucarana, nº 215, Bairro Tatuapé, para providências iniciais de contratação, portando os seguintes documentos originais e as cópias reprográficas: cédula de identidade – RG e CPF;(DUAS CÓPIAS);

b) diploma de conclusão do Ensino Médio, acompanhado de respectivo histórico escolar e publicação em DOC da lauda ou GDAE(Duas Cópias);

c) demonstrativo de pagamento, em caso de servidor ou ex-servidor;

d) Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa (para candidatos com idade inferior a 46 anos); (no caso do sexo masculino);

e) apresentar o documento comprobatório original do tempo de experiência ou comprovação de aprovação em concurso;

f) Título de Eleitor, comprovante da última votação e Certidão de Quitação Eleitoral expedido pelo TRE;

g) PIS/PASEP (para quem já foi inscrito);

h) Laudo Médico de "APTO", expedido por médico/clínica mencionando o cargo de ATE;

i) Atestado de Antecedentes Criminais, a ser solicitado junto à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, por intermédio de qualquer um de seus órgãos (pode emitir pela internet);

j) Comprovante de conta corrente do BANCO DO BRASIL (Caso não possua conta no Banco do Brasil, entrar em contato antes do dia da contratação, para solicitar o formulário de abertura de conta;

k) Comprovante de endereço residencial em nome do candidato;

l) Carteira de Trabalho e Previdência social;

m) No caso de ex servidor da esfera Federal, Estadual ou Municipal, deverá ser apresentado documento que comprove o motivo da demissão, dispensa ou exoneração(solicitar uma cópia da demissão ou desligamento para apresentar no Ato da contratação, o mesmo vale para empresas particulares ;

n) Uma foto 3x4;

o) Carteira de habilitação (não obrigatório);

p) Certidão de casamento ou documento comprobatório de divorcio ou separação, no caso de divergência de nome com os documentos(apresentar);

q) Comprovante de vacina de Covid 19 constando as quatro doses;

r) Laudo médico com a citação do tipo de deficiência, no caso de candidato que se declarar com deficiência, para fins de avaliação da capacidade funcional pela Secretaria Municipal de Educação.

2 - Em razão da situação de emergência no Município de São Paulo declarada por meio de Decreto nº 59.283/20, ficam impedidos de efetuar o contrato: a) gestantes e lactantes; b) maiores de 60 (sessenta) anos; c) portadores de qualquer doença ou outra condição de risco de desenvolvimento de sintomas mais graves decorrentes da infecção pelo coronavírus, nos termos definidos pelas autoridades de saúde e sanitária.

3 - Nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei nº 10.793/89, é vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 2 (dois) anos a contar do término do contrato.

4 - Será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou então, que não está desligado do emprego anterior ou que se recusar a escolher a Unidade Educacional que estiver disponibilizada naquele momento. Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas.

5 - O ATE contratado ficará sujeito a Jornada de 40 (quarenta) horas semanais e o início é imediato.

6 - O candidato deverá ter DISPONIBILIDADE para atender todos os turnos de funcionamento das unidades educacionais (das 7h00 às 19h00 e para as EMEFs que tem a EJA até as 23h00);

7- Após a contratação, o profissional poderá ser remanejado entre as Unidades Educacionais da Diretoria Regional de Educação de inscrição/exercício ou, ainda, para outra Diretoria Regional de Educação.



Solange Aparecida de Oliveira Frutuoso

Assistente Técnico Educacional

Em 16/03/2023, às 11:20.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **080046689** e o código CRC **3D59E207**.
